



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao escritório Vinholi Advocacia, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, parabeniza o escritório de advocacia Vinholi Advocacia, na pessoa da Dra. Jucélia Vinholi Monteiro, pela notória competência técnica na prestação de serviços advocatícios no Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

